



# **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO**

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS,  
COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE  
ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

## ***CURSO DE TECNOLOGIA***

***EM***

## ***GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL***

***Regulamento das Atividades Complementares***



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS, COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

## **CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL**

### *Regulamento das Atividades Complementares*

*As atividades complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional. O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo.*

*As atividades Acadêmicas Curriculares Complementares (AACC) envolvem aquelas realizadas pelo aluno, vinculadas a sua formação e /ou promovidas pelo Curso de Gestão da Produção Industrial, visando à complementação dos conteúdos ministrados e/ou à atualização permanente dos alunos acerca de temas emergentes ligados à Gestão da Produção Industrial.*

*As AACC's do Curso de Gestão da Produção Industrial da AEDB visam estimular o aluno a realizar, desde os primeiros períodos do Curso, ações práticas relacionadas à profissão do Tecnólogo em Gestão da Produção Industrial, possibilitando uma melhor qualificação para o mercado de trabalho, sendo promovidas com os seguintes objetivos:*

- Enriquecer os conteúdos programáticos das disciplinas;*
- Introduzir novas metodologias de aprendizagem;*
- Estimular no estudante o exercício da reflexão e o desejo de aprender, articulando os diferentes conteúdos e compreendendo o caráter mutável do conhecimento;*
- Estimular a necessidade de educação permanente.*
- Atualizar permanentemente os alunos envolvidos nos cursos oferecidos pela Instituição, estimulando a prática do pensamento científico, o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de novas habilidades comportamentais, políticas e sociais;*
- Estimular o aluno para verificar a utilidade e a aplicabilidade dos conteúdos ministrados nas diferentes disciplinas de cada ano;*
- Ampliar os mapas mentais dos alunos; e*
- Contribuir para a melhoria do perfil do egresso desejado pelo curso.*

*As Atividades Acadêmicas Curriculares Complementares do Curso de*



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS, COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

*Gestão da Produção Industrial da AEDB possuem uma carga horária de 75 (setenta e cinco) horas, computadas para fins de integralização curricular. Estas atividades deverão ser desenvolvidas de forma paralela ao Curso, indicando ao aluno o cumprimento de uma carga horária de 25 horas por período letivo.*

*Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade definir as Atividades Complementares oferecidas pelo Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial conforme legislação em vigor (Pareceres CES/CNE 239 2008, da Câmara Superior de Educação, aprovado em 06/11/2008,*

*Art. 2º - O objetivo das atividades complementares visa atender as normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, a fim de propiciar ao aluno a aquisição de experiências diversificadas inerentes e indispensáveis ao seu futuro profissional, buscando aproximá-lo da realidade escola/mercado de trabalho.*

*Parágrafo único - As Atividades Complementares, como componentes curriculares enriquecedores, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, interdisciplinares, de permanente contextualização e atualização, devem possibilitar ao aluno vivências acadêmicas compatíveis com as relações do mercado de trabalho, estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais.*

## DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

*Art. 3º - As atividades complementares são obrigatórias para integralização curricular do Superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial e constituem no mínimo de 75 horas ao longo do curso, preferencialmente entre a 1ª ano e 3ª ano do curso, ou seja, 25h por ano devidamente documentadas (anexo 1 deste). A FCEACDB incentiva e promove atividades de cunho complementar como estágios profissionais, visitas técnicas, atividades com caráter de responsabilidade Social, Diretório Acadêmico, Projeto Monitoria, Iniciação Científica entre outras.*

*Parágrafo único - os alunos que ingressarem nos cursos constantes do “caput” deste artigo por meio de transferência ou aproveitamento de estudos ficam sujeitos ao cumprimento da carga horária de atividades complementares, podendo solicitar à coordenação o cômputo da carga horária atribuída pela instituição de origem, observadas as seguintes condições:*

*a) as atividades complementares realizadas na instituição/curso de origem devem ser compatíveis com as estabelecidas neste regulamento; b) a carga horária atribuída pela instituição de origem não poderá ser superior a conferida por este regulamento.*

*Art. 4º - As Atividades Complementares aceitas para integralização curricular são aquelas previstas no Quadro Anexo.*



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS, COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

*Art. 5º - O aproveitamento de carga horária referente às Atividades Complementares será aferido mediante comprovação de participação e aprovação, conforme o caso, após análise da coordenação.*

*Art. 6º - As atividades complementares devem ser desenvolvidas no decorrer do curso, entre o primeiro e o terceiro ano, sem prejuízo da frequência e aproveitamento nas atividades do curso, podendo ser aproveitadas as atividades que tenham sido realizadas até dois anos antes do ingresso do aluno no curso, desde que atendida a aderência ao programa do curso e o disposto no Art. 5º.*

*Art. 7º - O aproveitamento das atividades complementares estará sujeito a análise e aprovação da Coordenação, mediante registrado em fichas e prontuário do aluno.*

*Parágrafo único - Os comprovantes das atividades deverão ser entregues na coordenação de curso que após triagem e análise será encaminhada à secretaria do curso.*

*Art. 8º - O certificado de comprovação de participação em eventos deverá ser expedido e conter assinatura do responsável e respectiva carga horária do evento.*

*Art. 9º - A realização das atividades complementares, é de responsabilidade do acadêmico, embora convênios com empresas podem ser de iniciativa da FCEACDB.*

*Art. 10 - As Atividades Complementares receberão registro de carga horária de acordo com a Tabela inserida no Quadro Anexo, observado o limite máximo por evento, nela fixado.*

*Art. 11 - A carga-horária atribuída a cada um dos cinco grupos de atividades complementares obedecerá aos parâmetros a seguir discriminados.*

*Parágrafo único - Coordenação poderá aceitar atividades não previstas no Quadro em anexo, mediante requerimento acompanhado de prova documental, após análise e autorização prévia, com pontuação compatível com o evento.*

*Art. 12 - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Coordenação do curso, persistindo as dúvidas pela Direção.*



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS, COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

## TABELA PARA AVALIAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

<b>1</b>	<b>INICIAÇÃO À DOCÊNCIA E A PESQUISA</b>	<b>Limite Máximo</b>
1.1	<i>Estágio interno (extracurricular) na Instituição, relacionado com o curso frequentado</i>	15
1.2	<i>Estágio extracurricular fora da Instituição, desde que em atividade relacionadas com disciplinas integrantes da estrutura curricular</i>	15
1.3	<i>Participação em projetos de consultoria de Empresa Júnior</i>	10
1.4	<i>Participação em projetos/competições regionais, nacionais e internacionais de interesse e relevância acadêmico, desde que relacionados com os objetivos do curso (Desafio, gincanas, simulações empresariais, jornadas acadêmicas)</i>	5
1.5	<i>Projetos extraclasse com orientação de professor do curso SEAC, Consultoria através da Empresa Júnior, Encontros, Seminários)</i>	5
<b>2</b>	<b>PUBLICAÇÕES/PESQUISAS</b>	
2.1	<i>Participação em atividades de iniciação científica, como bolsista ou voluntário, realizadas na IES, ou em instituições públicas ou privadas reconhecidas, apresentação de cópia de publicação de artigos completos ou resumos, mediante acompanhamento de órgãos de pesquisa, professor/ orientador / pesquisador.</i>	10
2.2	<i>Publicação de resumos, artigos e anais em congressos, simpósios, encontros, jornais e revistas especializadas, em áreas afins ou meios eletrônicos.</i>	10
2.3	<i>Assistência comprovada da Mostra de Iniciação Científica</i>	5
2.4	<i>Apresentação/exposição de Trabalhos em Exposições, Feiras e Mostra dos trabalhos acadêmicos</i>	10
<b>3</b>	<b>EXTENSÃO CIENTÍFICO CULTURAL</b>	
3.1	<i>Atividades de extensão desenvolvidas pelo curso em convênio com órgãos governamentais ou em órgão vinculado a uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, que envolvam a prestação de consultorias, assessorias, elaboração de projetos e análises de natureza econômica, comercial e/ou administrativa, a exemplo das atividades desenvolvidas pelo crédito assistido, extensão empresarial, agência de fomento</i>	10
3.2	<i>Disciplina cursada em outro curso como enriquecimento curricular</i>	5
3.3	<i>Realização de cursos técnicos em área afim</i>	10
3.4	<i>Realização de curso livre (idiomas, informática) em instituição juridicamente constituída, com carga horária total mínima de 80 horas, participação e aprovação comprovadas</i>	10



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS, COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

3.5	<i>Participação em cursos de extensão e aperfeiçoamento realizados em IES reconhecida pelo MEC, desde que relacionados ao curso de graduação, com carga horária igual ou superior a 20h</i>	10
3.6	<i>Realização de oficinas de complementação de estudos, relacionados com os objetivos do curso</i>	5
3.7	<i>Participação em encontros, jornadas, seminários e similares de áreas correlatas, prevalecendo o de âmbito maior</i>	5
3.8	<i>Participação em eventos (palestras, workshops, de natureza acadêmica ou profissional) relacionadas com os objetivos do curso</i>	3
3.9	<i>Participação em atividades de cunho cultural/científico (teatro, dança, coral e correlatos)</i>	3
3.10	<i>Premiação em concurso relacionados com os objetivos do curso</i>	3
<b>4</b>	<b>EXTENSÃO COMUNITÁRIA</b>	
4.1	<i>Participação em Projetos de Extensão Comunitária institucionalizados</i>	5 a 10
4.2	<i>Prestação de serviços comunitários na área do curso, através da AEDB ou entidade beneficente, humanitária ou filantrópica, legalmente instituída, com a anuência do Coordenada e devidamente comprovada.</i>	10
4.3	<i>Atividades de responsabilidade social (doação de sangue, medula, etc.) e participação em campanhas comunitárias ou religiosas</i>	10
<b>5</b>	<b>INCENTIVO À DOCÊNCIA</b>	
5.1	<i>Monitoria em disciplinas ou laboratório</i>	10
5.2	<i>Instrutor de curso de extensão relacionado com formação acadêmica</i>	10
5.3	<i>Apresentação de palestra relacionada com disciplinas do curso</i>	5
5.4	<i>Atividades de tutoria (acompanhamento de alunos dos semestres iniciais do curso)</i>	10

Prof. MSc. Nilson Rodrigues da Silva  
 Coordenador Gestão da Produção Industrial  
 07/04/2015



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS, COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

## ATIVIDADE COMPLEMENTAR

PROFESSOR/COORDENADOR \_\_\_\_\_

TEMA DA ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ HORÁRIO \_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_ TOTAL DE HORAS \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS	
ALUNO	ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS,  
COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE  
ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

## FICHA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES – VIA COORDENAÇÃO

Aluno: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ Tel. / Cel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_

Data da atividade	Descrição da Atividade	Tipo de atividade	Horas	Assinatura do aluno	Validação	Horas atribuídas	Assinatura do Coordenador
					( ) validas ( ) invalidas		
					( ) validas ( ) invalidas		
					( ) validas ( ) invalidas		
					( ) validas ( ) invalidas		
					( ) validas ( ) invalidas		
					( ) validas ( ) invalidas		
					( ) validas ( ) invalidas		

- horas atribuídas de acordo com o regulamento das atividades complementares do curso;
- as horas serão analisadas e validadas apenas com as fotocópias dos documentos anexados a esta ficha;
- Atividades realizadas pela Instituição apenas serão validas com a previa aprovação do coordenador;
- Visitas técnicas serão validadas mediante comprovação de comparecimento emitido pela instituição;

Preenchimento exclusivo da coordenação

total de horas atribuídas: \_\_\_\_\_ (por extenso: \_\_\_\_\_)

parecer: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

data de fechamento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Carimbo e assinatura do coordenador do curso



# ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM BOSCO

Fundada em 21 de dezembro de 1964

MANTENEDORA DAS FACULDADES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS,  
COMPUTAÇÃO, FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DOM BOSCO, FACULDADE DE  
ENGENHARIA DE RESENDE E COLÉGIO DE APLICAÇÃO DE RESENDE.

## PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO A COORDENAÇÃO – VIA ALUNO

Aluno: \_\_\_\_\_ Matricula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Serie: \_\_\_\_\_

Data de Entrega	Descrição da Atividade	Tipo de atividade	Horas	Validação	Horas atribuídas	Visto de recebimento
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		
				( ) validas ( ) invalidas		

- Horas atribuídas de acordo com o regulamento das atividades complementares do curso;
- As horas serão analisadas e validadas apenas com as fotocópias dos documentos anexados a esta ficha;
- Atividades realizadas pela Instituição apenas serão validas com a previa aprovação do coordenador
- Visitas técnicas serão validadas mediante comprovação de comparecimento emitido pela instituição;

Preenchimento exclusivo da coordenação

Carimbo e assinatura do coordenador do curso